



Projeto de Lei Legislativa Nº 06/2025.

Tunas – RS, 30 de outubro de 2025.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO
GINÁSIO MUNICIPAL DA
LOCALIDADE DE DESPRAIADO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARLIZE SPERAFICO CASTEN, vereadora da Bancada do **Progressistas**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente projeto de lei para que seja apreciado e aprovado por essa casa Legislativa:

Art. 1º. Fica denominado de "**GINÁSIO MUNICIPAL RAIMUNDÃO**" o ginásio municipal situado na localidade de Despraiado, interior do Município de Tunas.

Art. 2º - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunas - RS. Em 30 de outubro de 2025.

Marlize Sperafico Casten





JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 06/2025

Nobres Colegas Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que propõe atribuir ao Ginásio Municipal, situado na localidade de Despraiado, interior do Município de Tunas o nome de "**GINÁSIO MUNICIPAL RAIMUNDÃO**".

O Projeto justifica-se pelo fato de que os irmãos Silva – conhecidos por Raimundão, terem sido doadores do terreno em que está construído o Ginásio, além do terreno que esta construído o colégio municipal, o cemitério e da igreja, tendo realizado grandes contribuições e importante participação no desenvolvimento da comunidade

Da mesma forma, a denominação ora proposta foi escolha unânime na comunidade, além de preservar a historia local.

Portanto, diante do notório reconhecimento da comunidade Tunense, especialmente a localidade de Despraiado, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres colegas.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunas - RS. Em 30 de outubro de 2025.

Marlice Sperafico Casten

